



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001-2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58\*\*\*\*1 e do CPF nº 005\*\*\*\*\*-32, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 10.663.077/0001-03, com sede no Conjunto Cidade Nova 2, TRAVESSA WE 22, , Nº 251, Coqueiro, Ananindeua-Pa, representada pela Sra. Andréa Beatriz Vaz Neves, portadora da RG nº 2933205 PC/PA e CPF nº 708.210.202-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0205001-2023** da **TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023-006**, assinado em 02 de maio de 2023, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Construção do Prédio da EMEIF “Castanhal”, Rio Guajará, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0205001-2023 até o dia 12 de abril de 2026 adequação nos termos do inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0205001-2023 fica prorrogado até o dia 12 de abril de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0205001-2023 até o dia 12 de abril de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 14 de outubro de 2025.



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATANTE

---

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ nº 31.039.841/0001-36  
IVANA LORENA SENA FARIAS  
RG nº 58\*\*\*\*1  
CPF nº 005\*\*\*\*\*-32

CONTRATADO

---

EDWAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 10.663.077/0001-03  
Andréa Beatriz Vaz Neves  
RG nº 29\*\*\*05 PC/PA  
CPF nº 708.\*\*\*.\*\*\*-00